



PORTARIA N.º 0157/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 55, II, que trata do complemento de carga horaria do professor na Lei Municipal 852/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (as) Senhor (a) Ana Claudia Lopes de Azevedo o acréscimo de 10(dez) horas a titulo de aulas excedentes acrescidas á carga horaria dos mesmo a fim de cobrir situações de excepcionalidade publica e necessidade da Secretaria de Educação.

1- Ana Claudia Lopes de Azevedo

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.03.2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2017.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223100718.pdf>  
assinado por: idUser 108